



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 614 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, o inciso II, §3º, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 1633/2018, e Requerimentos Protocolados,

R E S O L V E

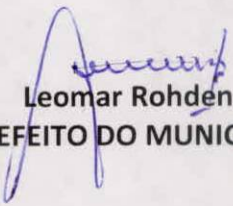
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
825-7/3	Marlene de Oliveira	Saúde	2021/2022	28/09/2022 a 07/10/2022
7714-3/1	Rosemeri Terezinha Gauer	Saúde	2021/2022	03/10/2022 a 19/10/2022
4586-1/1	Simoni Stein Tornquist	Saúde	2020/2021	13/10/2022 a 22/10/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico
de 2680 Nº _____
de 28/09/22 FL. _____
Visto [assinatura]